



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIX PALMAS, QUINTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2019.

Nº 2817



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PHS)

1º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins (PPS)

2º Vice-Presidente: Dep. Nilton Franco (MDB)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (MDB)

2º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Claudia Lelis
Dep. Jair Farias - **Vice-Pres.**
Dep. Ricardo Ayres - **Pres.**
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Vanda Monteiro

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Elenil da Penha
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Olyntho Neto
Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Ivory de Lira
Dep. Issam Saado - **Vice-Pres.**
Dep. Olyntho Neto
Dep. Nilton Franco - **Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Jair Farias

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Elenil da Penha - **Pres.**
Dep. Prof. Júnior Geo - **Vice-Pres.**
Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Zé Roberto Lula

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Amélio Cayres
Dep. Issam Saado

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Issam Saado
Dep. Léo Barbosa - **Vice-Pres.**
Dep. Prof. Júnior Geo - **Pres.**
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Valdemar Júnior

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Vanda Monteiro
Dep. Fabion Gomes
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Eduardo S. Campos

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Elenil da Penha
Dep. Issam Saado
Dep. Léo Barbosa - **Vice-Pres.**
Dep. Valderéz Castelo Branco - **Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Ivory de Lira
Dep. Nilton Franco
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Vanda Monteiro
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro - **Pres.**
Dep. Cláudia Lelis
Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Vanda Monteiro - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Amália Santana
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Fabion Gomes
Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às quintas-feiras, às 17 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Léo Barbosa - **Pres.**
Dep. Ricardo Ayres - **Vice-Pres.**
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Zé Roberto Lula

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Ivory de Lira
Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Claudia Lelis

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amália Santana - **Pres.**
Dep. Ivory de Lira
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Vanda Monteiro - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Claudia Lelis
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Claudia Lelis - **Pres.**
Dep. Eduardo do Dertins - **Vice-Pres.**
Dep. Jair Farias
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Issam Saado
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Fabion Gomes
Dep. Amélio Cayres

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2019

Altera a Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa da Assembleia do Estado do Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º O artigo 9º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 9º** À Assessoria Policial Militar, exclusiva de Policial Militar, em prestação de serviços de caráter especial, compete manter relações institucionais com as Corporações Militares e demais autoridades congêneres; apoiar a Diretoria de Segurança Legislativa, no que se refere às atividades de sua competência e externas à sede do Parlamento, bem como a segurança pessoal, desde que determinado pelo Presidente deste Poder Presidente da Casa.

§ 1º Excepcionalmente, o Presidente da Casa poderá estabelecer ao militar lotado na Assessoria Policial Militar, para exercer suas atribuições em local por ele designado, desde que nos limites territoriais do Estado do Tocantins.

§ 2º A designação presente no parágrafo anterior poderá ser estabelecida pelo Chefe da Assessoria Policial Militar, com anuência do Presidente da Casa e está condicionada à existência de efetivo."

Art. 2º Acrescenta-se o artigo 9º-A à Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com a seguinte redação:

"Art. 9º-A À Assessoria Bombeiro Militar, em prestação de serviços de caráter especial, com atribuição de prestar apoio aos interesses institucionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e de segurança junto à Presidência deste Poder, no que se refere ao combate e prevenção a incêndio, pânico nas instalações da Assembleia Legislativa, bem como realização de primeiros socorros e outros.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Propositura visa adequar a Assessoria Policial Militar e criar a Assessoria Bombeiro Militar na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

A Assessoria Bombeiro Militar visa de prestar apoio aos interesses institucionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e de segurança junto à Presidência deste Poder, no que se refere ao combate e prevenção a incêndio, pânico nas instalações da Assembleia Legislativa, bem como realização de primeiros socorros e outros.

Dessa forma, ante o exposto solicito apoio aos Nobres Pares para a aprovação da presente matéria, em regime de urgência.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

Deputado **EDUARDO DODERTINS**
1º Vice-Presidente

Deputado **NILTON FRANCO**
2º Vice-Presidente

Deputado **JORGE FREDERICO** Deputado **CLEITON CARDOSO**
1º Secretário 2º Secretário

Deputada **VANDA MONTEIRO** Deputada **AMÁLIA SANTANA**
3ª Secretária 4ª Secretária

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2019

Altera a Resolução nº 338, de 6 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a atribuição dos cargos de provimento em comissão da estrutura da Mesa Diretora, Lideranças, Comissões Permanentes e Gabinetes de Deputados e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins resolve:

Art. 1º Acrescenta o art. 8º-A a 8º-C à Resolução nº 338, de 6 de dezembro de 2018, com a seguinte redação:

"**Art. 8º-A** É de seis horas diárias a jornada de trabalho dos ocupantes dos Cargos de Natureza Especial e dos Cargos em Comissão dos Gabinetes dos Deputados, não sendo ininterruptas.

Parágrafo único. É vedado o acúmulo e exercício de outro cargo público, sendo permitido ao servidor de que trata o caput o exercício de atividade de natureza privada, com ou sem remuneração, desde que não haja incompatibilidade de horário.

Art. 8º-B O controle de frequência dos Cargos de Natureza Especial e dos Cargos em Comissão dos Gabinetes dos Deputados, de que trata esta Resolução, será feito conforme o controle de frequência realizado pelos demais servidores efetivos e comissionados da Assembleia Legislativa.

Parágrafo único. O Chefe de Gabinete informará quais servidores prestarão serviços nas dependências da sede da Assembleia Legislativa ou na representação política nos municípios do Estado do Tocantins.

Art. 8º-C O controle de Frequência dos Servidores que exercem seu serviço na representação política nos municípios do Estado do Tocantins será por meio de relatório mensal das atividades desenvolvidas.

§ 1º O Servidor deverá encaminhar o relatório de que trata o caput ao Chefe de Gabinete até o último dia útil de cada mês.

§ 2º O Chefe de Gabinete terá até o 5º dia útil para enviar à Diretoria de Pessoal, através de sistema interno, os relatórios de cada servidor.

§ 3º A falta de entrega do relatório será considerada ausência no trabalho."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente Propositura visa alterar a Resolução nº 338, de 06 de dezembro de 2018, que Dispõe sobre a atribuição dos cargos de provimento em comissão da estrutura da Mesa Diretora, Lideranças, Comissões Permanentes e Gabinetes de Deputados e dá outras providências.

A alteração visa incluir os artigos 8º-A a 8º-C para disciplinar a carga horária e o controle de frequência dos Cargos de Natureza

Especial e dos Cargos em Comissão dos Gabinetes dos Deputados.

Diante do exposto, pugna-se pela aprovação da presente propositura, em regime de urgência.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

Deputado **EDUARDO DODERINS** 1º Vice-Presidente Deputado **NILTON FRANCO** 2º Vice-Presidente

Deputado **JORGE FREDERICO** 1º Secretário Deputado **CLEITON CARDOSO** 2º Secretário

Deputada **VANDA MONTEIRO** 3ª Secretária Deputada **AMÁLIA SANTANA** 4ª Secretária

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2019

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Assembleia Legislativa, do Espaço Kids e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Assembleia Legislativa, a instalação do Espaço Kids, destinado aos dependentes dos servidores da Casa de Leis tocantinense.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se Espaço Kids o espaço voltado para na educação infantil com foco a aplicação do conhecimento psicopedagógico em prol da educação, buscando mais que apenas o desenvolvimento motor, da linguagem e da estrutura física de cada um de seus alunos.

§ 2º O Espaço Kids também contará com planejamento pedagógico, oferecendo atividades complementares, equipe de apoio e atividades extraclasse.

§ 3º Todos os alunos receberão acompanhamento psicológico e fonoaudiológico (quando necessário) e assistência social e nutricional.

§ 4º O espaço será provido de brinquedos e materiais para atividades lúdicas e educativas, com a finalidade de estimular o desenvolvimento infantil, bem como proporcionar melhor reabilitação e socialização das crianças nos serviços de saúde mencionados.

§ 5º O Espaço Kids contará com pelo menos um profissional habilitado para monitorar e adequar as atividades oferecidas, de acordo com as necessidades da criança.

§ 6º Deverão ser observadas as boas práticas de assepsia, conforme regulamentação dos órgãos de vigilância sanitária.

Art. 2º O Espaço Kids é destinado a filhos e demais dependentes dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 3º A Assembleia Legislativa responsabilizar-se-á por custear as despesas referentes à compra de brinquedos e demais equipamentos necessários ao Espaço Kids, assim como pela contratação de profissionais.

Art. 4º As despesas oriundas desta Resolução correrão por conta do Orçamento da Assembleia Legislativa.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Espaço Kids é mais do que um espaço onde estarão disponibilizados brinquedos e deve ser visto também como um ambiente terapêutico e de acolhimento.

Ao oferecer educação infantil com planejamento pedagógico, o espaço também proporciona acompanhamento psicológico, fonoaudiológico (quando necessário) e assistência social e nutricional e graças a esse atendimento amplo, os benefícios chegarão às famílias das crianças.

Além disso, o espaço Kids também pode oferecer uma brinquedoteca, possibilitando acesso a filmes e livros paradidáticos. Assim, mesmo ainda sem sabem ler, as crianças serão estimuladas a explorar as publicações, debater os filmes infantis exibidos e ainda adquirir conhecimento de histórias e contos do Brasil, em especial do nosso Estado do Tocantins.

Sem qualquer dúvida o ato de brincar, em si, traz muitas contribuições para o desenvolvimento da criança e, nos casos específicos de crianças que ficam próximas dos pais ou responsáveis, o universo das brincadeiras e das fantasias pode significar um reforço em sua saúde física de maneira mais satisfatória.

Os espaços kids oferecem um espaço de brincadeiras para que as crianças realizem suas próprias escolhas. Eles permitem um ambiente de observação e de reflexão para que os profissionais conheçam melhor as crianças e ajudem a desenvolvê-las, bem como estimulam e favorecem as relações entre pais e filhos, educadores e crianças e entre as próprias crianças, além de cooperar com os pais, orientando-os para a escolha de brinquedos e evitando o consumo exagerado.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2019.

VALDEREZ CASTELO BRANCO
Deputada Estadual

Expedientes

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Assunto: Requer extensão da licença médica.

Senhor Presidente,

O Deputado que este subscreve vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, observados os termos do art. 232 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, requerer extensão da minha licença de saúde por mais 25 dias, no intuito de concluir o tratamento médico ao qual estou submetido e que me traz complicações para as atividades de exercício parlamentar.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2019.

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Deputado Estadual

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 979/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e considerando o disposto no art. 24 II, da Constituição Estadual e 231, inciso II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Deputada **Luana Ribeiro** licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 10 dias, iniciando-se em 28 de maio e encerrando-se em 6 de junho de 2019, de conformidade com o Processo n.º 00184/2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de junho de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

PORTARIA Nº 203/2019 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias legais da servidora **Isaureth Nunes Parente**, matrícula n.º 211, Assistente Legislativo – Assistência Administrativa, referente ao período aquisitivo de 22/05/2018 a 21/05/2019, de 03/06/2019 a 02/07/2019, para gozá-la no período de 03/02/2020 a 03/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio de 2019.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 206/2019 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando o Artigo 15 da Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005, com nova redação dada pela Resolução n.º 316, de 19 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER promoção funcional aos servidores do quadro de pessoal efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, abaixo indicados, nas Classes e Padrões correspondentes do Anexo único da Lei n.º 1.647/2005 e alterações, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais.

Matr.	Nome	Curso	Classe /Padrão	Data da obtenção dos requisitos
579	Humberto Amaral Lira	Pós-Graduação	C-18	24/04/2019
300	Leione Barros de Brito Lopes	Pós-Graduação	E-29	03/04/2019
38	Luiz Carlos Jorge da Silva	Pós-Graduação	E-28	04/04/2019
172	Magna Ferreira Xavier	Pós-Graduação	E-29	22/04/2019
262	Maria Betânia do Socorro Moura	Mestrado	E-27	01/01/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio de 2019.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 214/2019 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 37 da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que a servidora **Lucilene Montelo Maranhão Monteiro**, matrícula n.º 325, Diretora de Área Legislativa, encontrar-se-á afastada por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Mary Marques Lima**, matrícula n.º 303, para responder pela referida função no período de 10 a 24/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de junho de 2019.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 215/2019 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 37 da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor **Regismarques Soares Camarço**, matrícula n.º 264, Diretor de Pessoal, encontra-se afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Marília Rodrigues de Carvalho Rodart**, matrícula n.º 795, para responder pela referida função no período de 05/06/2019 a 19/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de junho de 2019.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Antonio Andrade (PHS)

Claudia Lelis (PV)

Cleiton Cardoso (PTC)

Eduardo do Dertins (PPS)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (MDB)

Fabion Gomes (PR)

Issam Saado (PV)

Ivory de Lira (PPL)

Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)

Léo Barbosa (SD)

Luana Ribeiro (PSDB)

Nilton Franco (MDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Professor Júnior Geo (PROS)

Ricardo Ayres (PSB)

Valdemar Júnior (MDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vanda Monteiro (PSL)

Vilmar de Oliveira (SD)

Zé Roberto Lula (PT)